



GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Políticas Integradas de Proteção do Ambiente Escolar

Ações

Instauração e coordenação do
Grupo de Trabalho
Interministerial de Enfrentamento
à Violência nas Escolas, conforme
Decreto nº 11.469, de 05 de abril
de 2023



Composição: Ministério da Educação, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Ministério da Saúde, Ministério do Esporte, Ministério da Cultura, Secretaria de Comunicação da Presidência da República e Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República.



Reunião com a participação de secretários estaduais e municipais de educação, Undime e Consed

- Estabelecimento de canal constante de diálogo com Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME

PDDE



- Programa Dinheiro Direto na Escola (Básico e Qualidade anos anteriores) – R\$ 1,818 bilhão
Resolução possibilitando o uso dos recursos para investimento em proteção do ambiente escolar
Plano de Ações Articuladas – R\$ 200 milhões
Total R\$ 3,115 bilhões.

- Instituição do Grupo de Trabalho de Especialistas em Violência nas Escolas. Portaria 1.0089 de 12 junho de 2023;
- Elaboração de **Recomendações** para **Proteção e Segurança** no Ambiente Escolar, com versão acessível e inclusiva.
- Programa de **formação** para a implementação das recomendações com foco nas secretarias estaduais e municipais, regionais de ensino, **gestores escolares, professores e comunidade escolar**





- Recomendações de Como lidar com conteúdos de violência online e conversar com crianças e jovens sobre o tema, voltada a orientações para três públicos: pais, educadores e estudantes

- 1º Seminário Internacional de Proteção e Segurança no Ambiente Escolar
- Caravana Nacional pela Paz nas Escolas





- Programa Nacional de **Segurança nas Escolas para apoio as rondas escolares** do Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 150 milhões

Edital nº 05/2023, de 11 de abril

- Projeto de **Fortalecimento das Guardas Municipais**, do Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 100 milhões

Edital de 13 de abril de 2023

- Operação Escola Segura: Criação de canal de denúncia no site do MJSP, no endereço <https://www.mj.gov.br/escolasegura>.
- Canal de WhatsApp criado pelo Ministério de Direitos Humanos e Cidadania: (61) 99611-0100 para denúncias de ataques ou ameaças às escolas, como mais uma alternativa além do Disque 100.



- Campanha Nacional de Sensibilização e Orientação para Proteção no Ambiente Escolar





- Repasse dos recursos financeiros da Assistência Primária a Saúde para os municípios que aderiram ao Programa Saúde na Escola

R\$ 90 milhões

- Proposta de criação dos Comitês Estaduais e Municipais de Proteção do Ambiente Escolar

ATAQUE ÀS ESCOLAS NO BRASIL:

análise do fenômeno e recomendações
para a ação governamental



**Grupo de Trabalho
de Especialistas em
Violência nas Escolas**

- Este relatório visa colaborar com a **compreensão do fenômeno** dos ataques às escolas no Brasil e **propor caminhos** para a ação governamental e para a formulação de políticas públicas

Contribuição de mais de 68 especialistas

ATAQUE ÀS ESCOLAS NO BRASIL:
análise do fenômeno e recomendações
para a ação governamental



Grupo de Trabalho
de Especialistas em
Violência nas Escolas

Dados

- Os **ataques de violência extrema contra as escolas** (ataques às escolas) são um fenômeno contemporâneo e refletem a expressão mais trágica das violências contra as escolas.
- As violências extremas contra as escolas compõem o universo das violências nas escolas.
- O extremismo é o elemento central dos ataques às escolas.
- A cooptação de adolescentes é comum, e a misoginia e o racismo desempenham um papel crucial nesse processo.
- Os ataques de violência extrema contra as escolas são frequentemente praticados por alunos e ex-alunos, quase sempre como uma reação a ressentimentos, fracassos e violências experienciadas na vida e na comunidade escolar.
- O *bullying* (perseguição sistemática) é parte do problema mas, sozinho, não explica a ocorrência do fenômeno da violência extrema contra a escola. O fenômeno é multicausal, ou seja, diversos fatores associados produzem a ocorrência de um ataque. Tampouco a motivação dos ataques pode ser reduzida apenas a questões de saúde mental dos perpetradores, ainda que sejam um aspecto significativo.

- Os ataques às escolas, normalmente – em que pese especificidades –, são *copycat crimes* (crimes por imitação). *Copycat crimes* são delitos que se baseiam ou são inspirados em um crime anterior. Isso favorece e explica o “efeito de onda”, estabelecido no Brasil desde 2017 e exacerbado nos últimos meses.
- Há forte correlação entre os ataques ocorridos nos EUA, especialmente o mais conhecido entre eles, de Columbine (1999), com os ataques ocorridos aqui. Analisar em profundidade as diferenças e semelhanças do que ocorre no Brasil e no exterior colabora substancialmente para o enfrentamento do problema.
- Segundo levantamento produzido por membros do GT, o Brasil teve, entre 2002 e o momento de conclusão deste relatório (outubro de 2023), 36 ataques a escolas, vitimando 37 comunidades escolares (o ataque de Aracruz vitimou 2 escolas).
- A partir de 2017, houve um aumento significativo de ataques a escolas no Brasil, com exceção de 2020 devido à pandemia de SARS-CoV-2, a Covid-19.
- Os ataques contra escolas no Brasil resultaram em 164 vítimas, sendo 49 casos fatais e 115 pessoas feridas.
- Dentre os ataques, 16 utilizaram armas de fogo como armamento principal; 16 fizeram uso de armas brancas; e, quatro, de outros tipos.
- A letalidade dos ataques com armas de fogo é muito superior, sendo responsável por 38 das 49 mortes ocorridas, ou seja, 77,55%. Enquanto isso, armas brancas foram responsáveis por 11 mortes (22,45%). Demais tipos de objetos utilizados nos ataques não foram letais.
- Das 37 escolas vitimadas por ataques de violência extrema no Brasil, 30 são públicas (14 municipais e 16 estaduais) e sete são escolas privadas.

ATAQUE ÀS ESCOLAS NO BRASIL:
análise do fenômeno e recomendações
para a ação governamental



**Grupo de Trabalho
de Especialistas em
Violência nas Escolas**

- Considerando que as escolas públicas atendem mais de 80% dos estudantes brasileiros e as escolas privadas atendem cerca de 20% dos estudantes, isso significa que não há diferença real entre ambos os tipos de estabelecimentos quanto ao fenômeno.
- Até aqui, os agressores, em 100% dos casos do sexo masculino, foram motivados por discursos de ódio e/ou comunidades online de violência extrema.
- A cooptação desses adolescentes ocorre, principalmente, em interações virtuais, cujas estratégias incluem humor, estética e linguagem violentas, especialmente misóginas, machistas e racistas, em plataformas de Internet utilizadas pelos grupos extremistas com fins de organizar comunidades de ódio e mobilizar ataques, resultando em impunidade por conta do anonimato.
- Grupos extremistas recrutam com base em ressentimentos emocionais e valores reacionários.
- Ferramentas de controle parental e postura crítica para não adesão a tal tipo de chamamento, apesar de eficazes no enfrentamento ao problema, têm baixa incidência devido aos insuficientes letramento informacional e educação crítica midiática da população em geral.

ATAQUE ÀS ESCOLAS NO BRASIL:
análise do fenômeno e recomendações
para a ação governamental



**Grupo de Trabalho
de Especialistas em
Violência nas Escolas**

ATAQUE ÀS ESCOLAS NO BRASIL:

análise do fenômeno e recomendações
para a ação governamental



Grupo de Trabalho
de Especialistas em
Violência nas Escolas

Causas

- A falta de controle sobre discursos e práticas de ódio, que se disseminam ainda mais facilmente por meios digitais;
- a cultura armamentista e de glorificação da violência na sociedade, que contribuem para a escalada dos ataques, somadas às condições internas às escolas, como o *bullying* (perseguição sistemática) e outras formas de violência que acontecem no ambiente escolar;
- fatores macro, como desigualdades sociais e políticas educacionais inadequadas, ambientes não acolhedores – seja em sua estrutura física ou em seus processos relacionais;
- fatores micro, como violências institucionais e micro violências, que abrangem arbitrariedade na cobrança de resultados, punição como técnica de controle e modelo de enfrentamento das adversidades, agressões físicas, *bullying* e diversas formas de preconceito, discriminação e provocações;
- fragilidades na formação crítica, cidadã e humana dos estudantes;
- a formação insuficiente dos profissionais da educação para a mediação de conflitos e convivência escolar, resultando em falta de escuta e diálogo e prejudicando a observação e a ação diante das micro violências cotidianas;
- o crescimento do *cyberbullying* por meio do mau uso das novas tecnologias de informação e comunicação, compartilhando características do assédio tradicional, como intencionalidade, repetição e desequilíbrio de poder, com o agravante do anonimato do agressor; e
- a exacerbação do extremismo na sociedade brasileira.

Doze ações emergenciais que devem ser promovidas pelo Estado brasileiro para prevenir os ataques às escolas - extraídas do relatório

1. Desmembrar e enfrentar a formação e a atuação de subcomunidades de ódio e extremismo, inclusive com ações de apoio aos jovens que são cooptados por esses grupos;

1. promover a cultura de paz; implementar um controle rigoroso sobre a venda, o porte e o uso de armas de fogo e munições; e desenvolver ações para monitorar clubes de tiros e similares, inclusive proibindo o acesso de crianças e adolescentes a armas e a tais espaços;

2. responsabilizar as plataformas digitais sobre a circulação de conteúdo extremista e ilegal;

3. responsabilizar as pessoas que compartilham vídeos de ataques e informações sobre os autores;

4. atualizar as leis sobre crimes de ódio (Lei nº 7.716/1989) e *bullying* (13.185/2015);

5. regulamentar e implementar o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas - SNAVE (Lei 14.643/2023) e a Lei 14.644/2023, sobre a instituição de Conselhos Escolares e de Fóruns de Conselhos Escolares;

6. melhorar a convivência e o ambiente de acolhimento nas instituições educacionais brasileiras, inclusive garantindo boa infraestrutura física e um espaço de interações dialógicas e inclusivas, com ênfase na gestão democrática, na promoção da convivência democrática e cidadã, e na resolução pacífica de conflitos;

7. garantir que as escolas possam funcionar a partir das determinações constitucionais e legais, com profissionais da educação valorizados, com adequadas formações inicial e continuada (inclusive sobre o tema em questão), e boas condições de trabalho;

8. promover políticas de saúde mental nas escolas, aumentando os investimentos na expansão e no fortalecimento da rede de atenção psicossocial, promovendo a saúde mental dos estudantes e dos profissionais da educação;

ATAQUE ÀS ESCOLAS NO BRASIL: análise do fenômeno e recomendações para a ação governamental



**Grupo de Trabalho
de Especialistas em
Violência nas Escolas**

ATAQUE ÀS ESCOLAS NO BRASIL:

análise do fenômeno e recomendações
para a ação governamental



**Grupo de Trabalho
de Especialistas em
Violência nas Escolas**

9. expandir espaços comunitários destinados ao lazer, à socialização, aos esportes e à cultura;
10. elaborar diretrizes, orientações e protocolos adequados à realidade brasileira para atuação após os ataques;
11. acordar com os veículos de comunicação e plataformas digitais protocolos sobre a cobertura dos casos de violências nas escolas e contra as escolas, evitando o estímulo a novos ataques, por meio do *efeito contágio* ou *efeito de onda*; e
12. ampliar e aperfeiçoar o setor de inteligência sobre os crimes de ódio, além de estabelecer ações federativas articuladas sobre o tema dos ataques às escolas.

